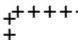










LEGENDA:

-  LIMITE DO CONCELHO
-  LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
-  CONDUITA ELEVATÓRIA E INTERCEPTOR
-  REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS
-  RECINTO ESTAÇÃO
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
-  ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema **40.1.1**

PLANTA DE INFRAESTRUTURAS - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

número
 40.1.1 40.1.2 40.2.1
 40.1.3 40.1.4 40.2.3
 40.3.2 40.4.1
 Escala: 1/5.000
 Data: abril 2026
 CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VEETORIAL 1:10 000 DE 2019
 SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TMDS
 ENTIDADE PROMETORA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
 ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA
 PROCESO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 499
 REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS
 PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - RMG <+1,5 m (0,44m)
 PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMG <+1,70 m (1,30m)
 ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT 08/SETEMBRO/2020
 EXATIDÃO TEMÁTICA: 3 - 3 S
 EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m
 Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 18 de Janeiro de 2024, D.G.T.
 Este desenho é propriedade intelectual dos autores. Não poderá ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. DL 43/85 de 14 de Março